



PORTARIA Nº.998/2022
De 28 de dezembro de 2022.

**Retifica a Portaria de nº 996/2022 de
27 de dezembro de 2022.**

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, fica retificada Portaria 996/2022, para o disposto nos termos do Art. 3º da Lei Municipal Nº2284/2021, de 23 de Março de 2021, e;

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 996/2022 de 27 de dezembro de 2022, passando o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB**, a ter o seguinte representante do segmento:

V – Representantes dos **Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:**

- **Titular:** Fernanda Severo Muller Bredow

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições e membros do Conselho do FUNDEB da Portaria nº 996/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 28 dias do mês de Dezembro de 2022.**

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C201-0722-BE22-B20B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEODEGAR RODRIGUES (CPF 595.XXX.XXX-34) em 30/12/2022 08:49:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/C201-0722-BE22-B20B>